



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 1º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

DECRETO N.º 048 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (Lei n.º 990/2010 e Decreto 09/2010).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo único da Lei n.º 990, de 25 de fevereiro de 2010;

Considerando o disposto no Memorando n.º 310/2010 do Departamento de Assistência Social, através do que se solicita a prorrogação do PEAD, em razão dos trabalhos que estão sendo realizados.

Considerando, que o PEAD teve início em 04 de abril de 2010, portanto com vencimento previsto para 04 de outubro de 2010, e à vista do permissivo legal para prorrogação do programa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado em 75 (setenta e cinco dias), contados a partir de 04 de outubro de 2010 o "Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego", ficam mantidos os demais termos do Decreto n.º 009/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de Setembro de 2010.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA